



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA



Ofício Diversos Nº 37/2026

Cruz Alta-RS, 15 de julho de 2026

Assunto: Encaminha Moção de Apoio nº 06/2026.

Apresentada na Sessão Ordinária, realizada na Câmara Municipal de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, em 15 de junho de 2026, pelo Vereador Adir Pretto, Moção de Apoio à Proposta de emenda à Constituição - PEC que visa o fim da escala 6x1 e a redução da jornada de trabalho,

Aprovada a Manifestação na Sessão Ordinária realizada em 13 de julho de 2026, vem o Poder Legislativo encaminhar Moção de Apoio, que segue anexo.

Sendo o que havia para o momento,

Atenciosamente

Vereador Mateus Amaral
Presidente da Câmara Municipal de Cruz Alta - RS

Ao Excelentíssimo Senhor
DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA



MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ofício Diversos

Protocolo Nº: 48196
Documento Nº: 37/2026

Protocolo Data: 16/07/2026
Processo Nº: SN

Gerado por Rafaela Almeida Cordeiro na repartição Expediente - Sec. dia 15/07/2026 às 09:38

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO
UTCZK-L9DJ8-GEPI6-M2Q9E-IZZD6



Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Mateus Amaral (Mateus Amaral)
Em 16/07/2026 09:39 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Avançada

Às Excelências Senhor
DAI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA

Moção de Apoio 06/2026

Moção de Apoio à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que visa o fim da escala 6x1 e a redução da jornada de trabalho, celebrando o seu encaminhamento à Presidência do Senado Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, da Bancada do PT, declara apoio ao célere trâmite da PEC que propõe a alteração do inciso XIII do art. 7º da Constituição Federal. Esta moção manifesta apoio direto ao projeto de lei que visa reduzir a jornada de trabalho, sem redução de salário, que está sendo discutido no Senado, reconhecendo a urgência social do tema.

Requer-se que, após aprovada, esta manifestação seja enviada à Presidência do Senado Federal, como forma de pressão positiva deste Legislativo Municipal em favor dos trabalhadores cruz-altenses.

Gabinete Adir Pretto, 08 de junho de 2026.

Adir Pretto
PT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A presente Moção de Apoio fundamenta-se na relevância histórica e social da proposta de emenda à Constituição que visa extinguir a escala 6x1, um modelo que há décadas sobrecarrega a classe trabalhadora brasileira. O recente encaminhamento desta matéria ao Senado representa um avanço institucional significativo, sinalizando que o Congresso Nacional está finalmente sensível ao clamor por condições laborais mais humanas e condizentes com a realidade do século XXI. É imperativo reconhecer que a manutenção de uma jornada exaustiva, que permite apenas um dia de descanso após seis dias consecutivos de trabalho, compromete severamente a saúde física e mental do cidadão, refletindo-se no aumento alarmante de casos de Burnout e outras patologias ocupacionais que sobrecarregam o nosso sistema público de saúde.

Ao defendermos a redução da carga horária para 40 horas semanais, sem qualquer redução nos vencimentos, estamos não apenas promovendo a justiça social, mas também impulsionando a eficiência econômica em municípios como Cruz Alta. Trabalhadores com tempo garantido para o convívio familiar, para o lazer e para a qualificação profissional tendem a ser comprovadamente mais produtivos, criativos e engajados, gerando um ciclo virtuoso que beneficia tanto o setor de serviços quanto o comércio local. Além disso, a reforma da jornada de trabalho funciona como uma ferramenta de modernização do mercado, permitindo uma distribuição mais justa das oportunidades de emprego e estimulando a economia da cultura e do entretenimento, que floresce quando a população dispõe de tempo de qualidade para consumir e circular em sua própria comunidade.

Portanto, ao manifestar este apoio formal, a Câmara de Vereadores de Cruz Alta une sua voz ao movimento nacional, reafirmando que o progresso econômico de nossa região jamais deve ser construído às custas do esgotamento e da privação da dignidade humana. A decisão da presidência do Senado Federal em dar celeridade ao rito merece o nosso reconhecimento e incentivo, pois representa um passo decisivo para que o Brasil se alinhe às melhores práticas internacionais de bem-estar laboral, garantindo que o desenvolvimento do país seja, acima de tudo, sustentável para quem o constrói com o próprio suor.

Gabinete Adir Pretto, 08 de junho de 2026.

Adir Pretto
PT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Moção de Apoio

Protocolo Nº: 47959

Documento Nº: 6/2026

Protocolo Data: 09/06/2026

Processo Nº: SN

Gerado por Adir Pretto na repartição Gabinete Adir Pretto dia 08/06/2026 às 13:57

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

1NIM5-Q34I5-ZGE4H-GIKDU-H4JYB



Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Adir Pretto (Adir Pretto)
Em 09/06/2026 09:17 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Simples



MANIFESTO DO DOCUMENTO

Moção de Apoio

Protocolo Data: 08/08/2028
Processo Nº: SN

Protocolo Nº: 47928
Documento Nº: 812028

Gerado por Adir Pretto na repartição Gabinete Adir Pretto dia 08/08/2028 às 13:57

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

1NIMS-Q34IS-3GE4H-GIKDU-H4JYB

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei
Federal 14.063/2020.



Assinatura Eletrônica Simples
Em 08/08/2028 09:17 UTC -03:00
Adir Pretto (Adir Pretto)

